

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 26 /2022

20 06 2022
Edson JB

Altera a Lei Municipal nº 3.618, de 1º de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

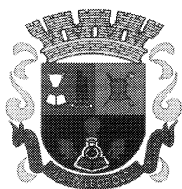
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.618, de 1º de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a “Semana na Mão Certa”, visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto de cada ano, fazendo parte integrante do calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Devido ao mês de julho ser recesso escolar e o foco maior ser as crianças e os jovens, não teria como fazer a campanha nas escolas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador